

Nº 08/2025



**ATA DE INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALDADE BELA VISTA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Praça 15 de Novembro, s/n, Centro, em Passagem Franca – MA, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Passagem Franca – CMAS. Na oportunidade, a lista de presença foi devidamente assinada pelos representantes das instituições governamentais e da sociedade civil que integram o colegiado do CMAS. Em seguida, a reunião foi aberta pela Presidente Interina, Senhora Evanda Nunes Alencar, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião, destinada à apreciação do pedido de inscrição da Associação dos Moradores da Localidade Bela Vista – AMLBV, como entidade da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social. Foram apresentados e analisados os seguintes documentos exigidos conforme a Resolução CNAS nº 14/2014 e normas complementares do CMAS: **Cópia atualizada do Estatuto Social registrado; Ata de eleição e posse da atual diretoria; CNPJ ativo; Relatório de atividades desenvolvidas; Plano de Ação do ano anterior e de 2026; Comprovante de endereço da sede; Declaração de funcionamento regular.** Após a verificação e análise documental, constatou-se que a Associação dos Moradores da Localidade Bela Vista atende aos requisitos legais e normativos para inscrição como Entidade da Sociedade Civil atuante na área da Assistência Social, com foco na promoção de ações sociais, culturais, educativas e comunitárias no município. Ressalta-se que a entidade também desenvolve atividades associativas não especificadas anteriormente, compreendendo ações voltadas ao fortalecimento institucional, à integração entre os associados e à promoção de iniciativas complementares às suas finalidades sociais. Diante do exposto, o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social deliberou, por unanimidade, APROVAR A INSCRIÇÃO da Associação dos Moradores da Localidade Bela Vista neste Conselho, sendo-lhe atribuído o número de inscrição 03/2025, válida pelo período de 01 (um) ano, conforme a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Inscrição, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Elizângela Cardoso da Silva, Secretária Executiva, e pelos demais conselheiros presentes. Passagem Franca (MA), 31 de outubro de 2025.

*Evanda Nunes Alencar*

**Evanda Nunes Alencar**  
Presidente Interina do CMAS

*Elizângela Cardoso da Silva*

**Elizângela Cardoso da Silva**  
Secretária Executiva

Conselheiros Presentes:

01. Leandro Gomes Netto Ribeiro
02. Rosiane Nogueira de Sousa
03. Maria da Conceição B. dos S. Simões
04. Raimundo José Santos Silva
05. Igor Lopes Fernandes
06. Michelle Silva
07. Gláuciane da Silva Brasilino
08. Aurora Leina
09. Valina Oliveira Luvato
10. Renata Pereira da Silva